ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – ADUFMAT – SEÇÃO SINDICAL, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2026. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (às 13:30h em primeira chamada e às 14:00h em segunda chamada), docentes se reuniram em Assembleia Geral Ordinária da ADUFMAT. O professor Breno Santos, Diretor Geral da ADUFMAT, iniciou a Assembleia informando que ela foi convocada com a seguinte pauta: **1) Informes; 2) Informes qualificados do 16º CONAD Extraordinário; 3) Análise de conjuntura; 4) Atualização do processo dos 28,86%; 5) Ações em defesa da indenização de localidade estratégica; 6) Escolha de delegados(as) para o 45º Congresso do ANDES-SN.** O professor Breno perguntou à Assembleia se havia acordo com a pauta. A pedido do professor Max, foi aprovada por consenso, a inversão da pauta, para que a atualização do processo dos 28,86% fosse tratada logo após os informes. A pauta passou a ser: **1) Informes; 2) Atualização do processo dos 28,86%; 3) Informes qualificados do 16º CONAD Extraordinário; 4) Análise de conjuntura; 5) Ações em defesa da indenização de localidade estratégica; 6) Escolha de delegados(as) para o 45º Congresso do ANDES-SN.** Assim, passou-se ao ponto **1) Informes.** O professor Breno abriu o ponto informando sobre a realização da Reunião do Setor das IFES do ANDES-SN, em Brasília, nos dias 28 e 29 de novembro, com a representação dos professores Einstein e Luzinete, tendo como temas principais a indenização de localidades estratégicas e a proposta a ser levada ao Congresso sobre a negociação salarial de 2027, com base nos estudos de defasagem salarial discutidos no FONASEFE; sobre o 45º Congresso do ANDES-SN, que ocorrerá em Curitiba, de 25 a 28 de janeiro, com prazo de envio de textos ao Caderno até 15 de dezembro, cuja delegação seria escolhida no último ponto desta Assembleia, dada a dificuldade de convocar nova assembleia antes do Congresso em razão do recesso e das férias; sobre a Conferência Regional Antifascista, que ocorrerá em Buenos Aires, de 17 a 19 de dezembro, em formato presencial com possibilidade de participação virtual, para a qual a ADUFMAT credenciará os(as) interessados(as) em participar on-line como parte da delegação oficial; sobre a participação das professoras Alair e Irenilda na reunião nacional do GTPFS, como membros do GT local; e sobre o afastamento da professora Maria Salete das atividades da UFMT para capacitação no exterior, permanecendo na Diretoria e acompanhando os trabalhos de forma on-line. O professor Aldi informou sobre a Feira da Reforma Agrária que será realizada nos dias 11 e 12 de dezembro, e de atividade da JURA na Casa Cuiabana, sendo a primeira com apoio da Diretoria da ADUFMAT, fazendo convite à participação da categoria, e sobre a atividade com a professora Anita Prestes, em formato virtual, programada para o mesmo dia, a partir das 18h. Em seguida, passou-se ao ponto **2) Atualização do processo dos 28,86%.** O professor Breno abriu o ponto relembrando o histórico recente do processo. O advogado Alexandre, responsável pelo processo informou sobre o último recurso julgado em setembro, com decisão desfavorável, como era esperado, e em 14 de setembro já foi protocolado o Recurso Especial (REsp). O próximo, segundo ele, passo é a intimação da UFMT, que terá 30 dias úteis para responder. Lembrou que o recesso do Judiciário vai de 19 de dezembro a 22 de janeiro, com retorno pleno do TRF em 2 de fevereiro, de modo que, se a universidade utilizar o prazo integral, deverá responder apenas em fevereiro; se responder ainda este ano, o processo seguirá diretamente para a nova Vice-Presidência do TRF, que admite o recurso e o remete ao STJ, e cuja mudança tende a dar mais celeridade, já que a anterior levou sete meses em

fase semelhante. Recordou que o ministro Falcão já decidiu e deu à Segunda Turma a oportunidade de revisar a decisão, o que não ocorreu, e avaliou que o ministro deverá decidir rapidamente quando o processo retornar ao STJ. Relembrou os valores incontroversos, que correspondem ao montante que a UFMT reconhece como devido até dezembro de 2005 e se aplicam aos professores que ingressaram até essa data, enquanto os que ingressaram depois têm direito apenas a eventuais valores complementares; estimou que cerca de 300 professores do grupo 3 tenham direito aos incontroversos. Reforçou a necessidade de assinatura da procuração e do contrato e de entrega de RG, CPF e comprovante de endereço à Secretaria da ADUFMAT, presencialmente ou por e-mail, informando que não houve mudança nos percentuais de honorários (7,5% para filiados e 15% para não filiados) e que toda essa documentação será indispensável no momento do pagamento dos incontroversos, podendo quem não a entregar a tempo ficar para um lote posterior. Avaliou que, diante dos prazos processuais, deveremos ter resultado positivo em meados do próximo ano, a não ser que a universidade se antecipe. O professor Jorge Arlan perguntou sobre a classificação dos valores incontroversos e sobre a situação daqueles que não estão na categoria que os receberia. O advogado Alexandre respondeu esclarecendo a tese da absorção e os grupos: o grupo 1 reúne os professores que estavam na ação desde 1994; o grupo 2, os que estavam na UFMT em 1994, mas ficaram de fora por erro material e agora foram incluídos; e o grupo 3, todos os que ingressaram após a ação. Explicou que, em 2024, a implementação em folha só não ocorreu porque faltava o parecer de força executória e que, na época, a decisão determinava o pagamento a todos os professores. A professora Ivone relatou que o Instagram tem mostrado publicações sobre processos dos 28,86%, que o advogado Alexandre afirmou serem golpe e notícia falsa, e citou o caso de um professor que pagou mais de 200 mil reais a golpistas. Foi esclarecido que, quando o precatório for expedido, a informação sobre os valores será comunicada oficialmente e que as tratativas são feitas diretamente na Caixa Econômica Federal, e não em cartório; que nunca há cobrança antecipada para receber mais rápido; e que os golpes se intensificam sempre no final do ano. Orientou-se que contatos não oficiais sejam bloqueados e denunciados, que qualquer mensagem seja confirmada diretamente com a Secretaria da ADUFMAT, que, em caso de PIX feito a golpistas, se procure o banco no mesmo dia para tentar o bloqueio dos valores e que se registre boletim de ocorrência. A professora Alair afirmou que há dúvidas que persistem e perguntou se o incontroverso é aquilo que não é passível de recurso. O advogado Alexandre esclareceu que o incontroverso é o que não se discute; que o cálculo está correto e já foi reconhecido por César Bearse, com absorção em dezembro de 2005; que ganhamos os embargos à execução sem compensação; e que o que está acontecendo são juízes convocados que têm julgado favoravelmente às teses da União. A professora Alair ponderou que, se ganhamos a ação e ela transitou em julgado, não caberia recurso, e que a questão que permanece parece não ser sobre o mérito, mas sobre se o valor foi ou não absorvido; afirmou que é importante saber isso para definir que ações a categoria pode tomar, já que a ação é do sindicato, e que precisamos sair do imobilismo, questionando o que objetivamente podemos fazer enquanto sindicato, inclusive junto à Administração Superior. O advogado Alexandre explicou que ganhamos nos embargos à execução o reconhecimento de que não existe compensação, com trânsito em julgado em 2023, e que Bearse mandou pagar a partir dessa decisão, mas depois mudou de entendimento, e é contra isso que estamos lutando agora; relatou que a reitora de 2016 não cumpriu a decisão e quase foi presa por isso, ressaltando que não se trata de uma questão da reitora, mas da instituição; afirmou que a questão da compensação foi inventada pela

desembargadora do TRF2 e que é preciso vencer por meio de recurso; e indicou que o que pode ser pedido é que a UFMT apresente sua resposta ainda este ano. O professor José Ricardo perguntou como é feita a atualização do cálculo do grupo 1, já elaborado pelo contador, considerando a progressão na carreira, uma vez que os 28,86% incidem sobre o salário, e se ainda há possibilidade de recurso. O advogado Alexandre respondeu que, para os incontroversos, são necessários os documentos de todos; que o que atrasou o processo nos últimos dois anos foi a decisão de Bearse; que a UFMT já reconhece o direito das três listas até 2005, o que constitui o incontroverso; que o cálculo é individualizado, referente ao período de 1994 a 2005 e tendo como base o salário de dezembro de 2005; que, na reunião de 23 de setembro, convenceu a universidade de que, até dezembro de 2005, se fala apenas em absorção, e não em compensação; e que a decisão do juiz é monocrática e admite agravo interno, que vai para a Turma, embora a Turma não costume mudar decisão monocrática. Acrescentou que seria muito importante que a universidade respondesse às contrarrazões do REsp ainda este ano, porque dependemos dessa resposta para quaisquer outras ações. O professor Aldi perguntou qual a diferença entre as teses da absorção e da compensação, se alguma delas está em julgamento e o que a Justiça está julgando neste momento. O advogado Alexandre respondeu que ganhamos nos embargos o reconhecimento de que não há absorção nem compensação, já que na ação de 2013 havia um acórdão de apelação favorável, que transitou em julgado em 2023; e que há um erro grosseiro da universidade ao falar em compensação dos índices dos 28,86%. O professor Mauro perguntou se houve decisão recente e o que a universidade precisa responder agora. O advogado Alexandre esclareceu que a universidade precisa responder ao REsp e que quem quiser saber o valor de seus incontroversos deve escrever a ele, pois o cálculo já está pronto. O professor Waldemir relembrou o histórico do processo; afirmou que ele se tornou protelatório, que as pessoas estão morrendo e o processo não anda e que interessa saber se vamos receber ou não, independentemente do grupo; e criticou a ADUFMAT por, segundo ele, estar como espectadora e não passar informes à categoria. O advogado Alexandre respondeu que atua no processo há 26 anos; que todos os herdeiros que procuram os advogados estão sendo orientados; que está trabalhando dia e noite no processo junto com a equipe de Brasília; e lembrou que foi informado na Assembleia de julho que seriam buscados os incontroversos. A professora Andreia propôs, seguindo a ideia da campanha, uma comunicação dividida em pressão e divulgação, que aponte os interesses políticos envolvidos e quem tem responsabilidade e poder de decisão no processo. O advogado Alexandre esclareceu que a comunicação tem ocorrido da forma decidida em Assembleia em 2021, sem divulgação dos detalhes do processo, pois é perigoso comunicar a movimentação jurídica da ADUFMAT. A professora Alair afirmou que uma coisa é o tempo da Justiça e outra é o tempo da política; esclareceu que a proposta de intervenção política não é a de atitudes hostis, mas a de a categoria dar respaldo político para que a Reitora possa se manifestar enquanto Administração Superior e defender a categoria; lembrou que já foram feitos atos em frente à Reitoria sobre o tema e que é preciso retomar essas ações para que o processo ande; afirmou que, quando se fala em informação, defende-se que a categoria domine o assunto, e concordou que a ADUFMAT precisa ser a protagonista. A professora Regina propôs a criação de um grupo de WhatsApp para o grupo 3, proposta que foi negada. O advogado Alexandre afirmou que os escritórios têm atuado sobre o tema também politicamente, e não apenas de forma jurídica, e informou que pode encaminhar pedido ao RH para que a universidade forneça a lista dos docentes em exercício até dezembro de 2005. O professor José Ricardo perguntou se haveria

informações sobre os docentes que já saíram da universidade, e o advogado Alexandre esclareceu que o marco é dezembro de 2005. A professora Clarianna sugeriu fazer o pedido das informações do grupo 3 diretamente à PROGEP. Ao final do ponto, foram definidos os seguintes encaminhamentos: 1) cobrar da Reitoria da UFMT, por ofício, que a universidade, em interlocução com a Procuradoria Federal, responda ao REsp ainda este ano; 2) que a assessoria de comunicação da ADUFMAT elabore um histórico da ação dos 28,86%; 3) retomar a campanha de comunicação sobre os 28,86%, voltada à categoria e também à comunicação externa; 4) solicitar à PROGEP a lista dos docentes em exercício na UFMT até dezembro de 2005; Passou-se, então, ao ponto **3) Informes qualificados do 16º CONAD Extraordinário.** O professor Breno apresentou o relato do CONAD Extraordinário, cujas deliberações trataram da organização dos eventos deliberativos do ANDES-SN, com nas questões organizativas e financeiras; foram mantidas as atividades presenciais, rejeitada a deliberação virtual e definida maior transparência na composição dos grupos mistos; e o Caderno de Textos passa a ter um caderno de sistematização, com compatibilização prévia entre textos semelhantes, cabendo aos responsáveis por cada texto articular as sínteses antes do Congresso. O professor Einstein lembrou a questão do rateio e dos CONADs de posse em Brasília. O professor Domingues informou que enviou relato para o Espaço Aberto e avaliou que o resultado foi menos ruim, embora ainda haja pendências sobre algumas questões dos grupos; relembrou que, quando foi tesoureiro, fez um curso de prestação de contas com todas as seções sindicais e defendeu retomar essa iniciativa. A professora Clarianna perguntou como vai funcionar a compatibilização dos TRs e quem vai fazê-la, e o professor Breno esclareceu. O professor Aldi questionou a não apreciação do Caderno de Textos em assembleia. Foi esclarecido que não houve tempo hábil para uma assembleia específica sobre os textos, e que, para o Congresso, a comissão da delegação debaterá as prioridades durante as férias: quem tiver textos deve enviá-los, a comissão buscará construir sínteses em torno das proposta do caderno e, não havendo consenso, os(as) delegados(as) votarão em a partir de sua consciência no Congresso. Em seguida, os pontos **4) Análise de conjuntura** e **5) Ações em defesa da indenização de localidade estratégica** foram debatidos conjuntamente. O professor Breno abriu o debate tratando da conjuntura, das condições de trabalho e da indenização. Informou que o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 12/2026, que modificou a Medida Provisória nº 1.375/2026, foi aprovado no Congresso Nacional, com a inclusão das IFES, e aguarda sanção ou veto presidencial e regulamentação pelo MGI, que definirá as localidades, a elegibilidade e os valores. Explicou que a Indenização de Localidades Estratégicas (ILE), instituída pela Lei nº 12.855/2013, permanece vinculada ao exercício de funções em localidades estratégicas e que o PLV altera seu valor de R$ 91,00 para R$ 191,00 por dia de efetivo trabalho, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2027, prevendo correção periódica por ato do Poder Executivo, sem reajuste anual automático. Informou ainda que o ANDES-SN segue envidando esforços junto ao governo federal para viabilizar a sanção integral do PLV, tendo realizado reunião com representantes da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) em 29 de outubro, em conjunto com a FASUBRA e o SINASEFE, e buscado agenda com o MGI para tratar da importância e da urgência da questão. A professora Gleyva informou sobre a jornada de lutas e tratou do prazo de sanção e do que acontece após a sanção, ressaltando que os detalhes só serão conhecidos quando o MGI regulamentar a indenização e que é preciso atuar enquanto sindicato para garanti-la. A professora Clarianna alertou para a circulação de um documento falso sobre o tema e defendeu

comunicar melhor, fazendo com que a base se aproprie do assunto até o fim do ano, sugerindo, para isso, a produção de um vídeo e, possivelmente, uma visita a Brasília. O professor Domingues propôs distribuir o novo InformANDES pós-eleição; retomou uma emenda do governo Fernando Henrique Cardoso sobre as empresas estrangeiras; afirmou que a maioria do Congresso é de oposição e que a proposta do ajuste foi aprovada com o apoio da oposição e do governo, ambos em favor da Faria Lima; avaliou que a atual diretoria do ANDES-SN foi pelega, que precisamos fazer movimento, senão vamos nos dar mal, e que as eleições do ANDES-SN do próximo ano serão as mais complicadas de sua história; e propôs retomar a ADUFMAT como um centro dos movimentos sociais para a construção das lutas. O professor Breno tratou do ajuste fiscal, da disposição do governo e do diálogo do MGI com os professores. A professora Irenilda defendeu retomar a comunicação por meio de vídeos informativos, retomou o tema da defasagem salarial e propôs a realização de uma assembleia com pauta única. O professor Aldi informou sobre a queda sofrida pela professora Anita Prestes, o que obrigou o cancelamento do evento; denunciou a chantagem notória e clássica de acusar o governo de gastar muito com direitos elementares, afirmando que o fundo público é disputado e que essa chantagem tenta colocar qualquer governo contra a parede para retirar direitos e garantir superávit primário, sem tocar nos juros da dívida, para não atingir aqueles que querem se apropriar do fundo público; defendeu que temos que ir para cima e disputar a indenização, afirmando que quem votou em Lula achando que não teria essa pauta pela frente se enganou. O professor Domingues retomou a origem do discurso neoliberal; criticou os reitores, que se restringem a distribuir os recursos e não os disputam; denunciou a destinação de recursos para o agronegócio e a mineração e a entrada dos Estados Unidos nas empresas de terras raras no Brasil; e sugeriu que a ADUFMAT se some à Feira da Reforma Agrária para fazer uma manifestação. A professora Gleyva informou que, neste momento, o senador Paulo Paim apresentou emenda orçamentária incluindo o custeio da indenização e destacou a importância de acompanhar o que a Comissão Mista de Orçamento vai definir sobre esse orçamento e de pressionar o Congresso. A professora Clarianna considerou ruim vislumbrar a mobilização apenas para março e sugeriu um tensionamento no Setor das IFES, pressionando pelo cumprimento do acordo de greve. Ao final dos pontos, foram definidos os seguintes encaminhamentos: 1) acompanhar rigorosamente a tramitação da indenização no Congresso, no MGI e no MEC, incluindo a emenda orçamentária na Comissão Mista de Orçamento, e pressionar o Congresso; 2) produzir comunicação à categoria, incluindo vídeo, sobre o que é a indenização, quem pode ter direito e como será definida a lista de localidades, evitando gerar falsas expectativas antes da regulamentação, de modo que a base se aproprie do tema até o fim do ano; 3) retomar os vídeos informativos e distribuir o novo InformANDES; 4) avaliar a realização de uma visita a Brasília; 5) levar ao Setor das IFES a proposta de tensionamento pelo cumprimento do acordo de greve e da defesa da indenização; 6) somar-se à Feira da Reforma Agrária; 7) retomar a ADUFMAT como um centro dos movimentos sociais para a construção das lutas. Por fim, passou-se ao **ponto 6) Escolha de delegados(as) para o 45º Congresso do ANDES-SN**, que ocorrerá em Curitiba, de 25 a 28 de janeiro de 2027. A Diretoria indicou o professor Breno Santos como delegado nato e sugeriu que a delegação pudesse contar com até cinco observadores(as), além dos(as) dez delegados(as) a que a seção sindical tem direito. A professora Ana Paula Sacco apresentou candidatura e justificou sua ausência. Foram eleitos(as) para compor a delegação: como delegado nato, o professor Breno Santos; como delegados(as), os professores e professoras Einstein Aguiar, Gleyva Simões, Waldir Bertúlio, Irenilda dos

Santos, Maria Luzinete Vanzeler, José Domingues de Godói, Juliano dos Santos, Ana Paula Sacco e Priscila Stuart; e, como observadora/suplente, a professora Arlete de Oliveira. Comporá também a delegação a jornalista Luana Santos. Foi informado que os voos devem ser confirmados até o dia seguinte e que o hotel já está reservado. Sem mais para discussão, a Assembleia Geral foi encerrada, e eu, Breno Santos, Diretor Geral, assinei abaixo esta Ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRENO RICARDO GUIMARAES SANTOS
Data: 24/11/2026 21:21:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br